

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação	
LM 051	FL 021

3

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000000 - 489007
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO nº 51

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Dr. Paulo Mendes, a rua 13 no Bairro São João.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 3/ de agosto de 1955


Luís de Almeida
Prefeito Municipal